

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDPcD nº 137/2022

Dispõe sobre resultado da eleição das  
vacâncias de representantes da  
Sociedade Civil do CMDPcD para  
Gestão 2022/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 131/2022, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Publicar o resultado final da eleição das vacâncias de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida em 10 de maio de 2022, a saber:

A) Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

## 1) Suplentes:

- **Elaine Cristina Batista** – RG 19.983.246 (Representante de Maria Fernanda Gomes da Silva).
- **Bianca Mueller Costa** – RG 27.938.495-6 (Representante de Alec Mueller Costa).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022.

## COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
São Bernardo do Campo